Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac

São Paulo, 10 de março de 2020.

Memorando n.º	**316/2020 – CETEC/GFAC**
Assunto:	**Atualização do Formulário de "*Autorização para contratação de docentes em aproveitamento de processo seletivo/concurso público*", conforme Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência**

Senhores(as) Diretores(as) de Etec e

Senhores(as) Diretores(as) de Serviços Administrativos.

Em tratativas com o Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente – DGSDAD, considerando à grande demanda de pedidos de "*Autorização para contratação de docentes em aproveitamento de processo seletivo/concurso público*", para suprir lacunas de docentes nas Unidades Escolares, de forma a evitar prejuízos à qualidade do processo de ensino e aprendizagem, **solicitamos que, a partir desta data 11/03/2020**, sejam organizadas da seguinte maneira:

A Unidade Requisitante (Etec) deverá preencher o FORMULÁRIO, que ficará disponível no *site* do CRT e encaminhar com todos os dados solicitados e preenchidos para o e-mail <crt@cps.sp.gov.br>, para análise.

Observações:

1. O novo Formulário encontra-se disponível na Página Inicial do *site* do Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php> em <Arquivos para Baixar>.
2. É de responsabilidade da Unidade Requisitante (ETEC), caso houver alguma discrepância ou informação prestada erroneamente.
3. Cabe a ETEC quando da solicitação, preencher todos os candidatos aprovados para um determinado componente curricular, caso houver, e por ordem de classificação.
4. Não serão considerados os Formulários antigos, devendo a Unidade Escolar atentar-se a este requisito.
5. A autorização, dar-se-á somente a um (1) único componente curricular.
6. Para componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC/BNC), não haverá mais a necessidade da solicitação por intermédio do Formulário. As solicitações, deverão ser encaminhadas direto ao *site* do DGSDAD.

7. O(A) Diretor(a) do Grupo de Formulação Análises Curriculares analisará a solicitação e, não havendo questionamentos, emitirá o parecer e devolverá para a Unidade Requerente (ETEC) para os tramites legais da contratação do docente.

Quaisquer outras dúvidas, solicitamos que entrem em contato com o Grupo de Formulação e Análises Curriculares, através do e-mail crt@cps.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADRIANO PAULO SASAKI
Assessor Técnico Administrativo II
Catálogo de Requisitos de Titulações - CRT
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - GFAC

GILSON REDE
Diretor de Departamento - Substituto
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - GFAC

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Diretor(a) de Etec
Diretor(a) de Serviço Administrativo